

VISTO EXP.

VISTO EXP.

OF N.º 177 *Shop*
ASSOCIAÇÃO

OF N.º 178 *Shop*
SEMAS

VISTO EXP.
OF N.º 179 *Shop*
CEAV

VISTO EXP.
OF N.º 180 *Shop*
FACULDADE



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLIMPIO OLIVEIRA

VISTO EXP.
OF N.º 181 *Shop*
CALMEIAS

VISTO EXP.
OF N.º ~~182~~

REQUERIMENTO

VISTO EXP.

OF N.º 109 *Shop*
PREF.

Nº 54 /2009

VISTO EXP.

OF N.º 172 *Shop*
CENTRAC

Entrada na Secretaria
Em, 29 / 07 / 2009

ganga
Secretário
Adiado para próxima
Sessão

Em, ___ / ___ / ___

VISTO EXP.
Presidente

DESPACHO

Aprovado na Sessão de 10 / 02 / 2009

[Signature]
Presidente

[Signature]
1º Secretário

EMENTA: Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres;

Senhor Presidente,

VISTO EXP.
OF N.º 173 *Shop*
SRA. FLÁVIA

VISTO EXP.
OF N.º 174 *Shop*
PAST. RIVANDA

VISTO EXP.
OF N.º 175 *Shop*
DOM JAIME

VISTO EXP.
OF N.º 176 *Shop*
SRA. SELMA

Considerando que, a Lei 11.340/06 – chamada Lei Maria da Penha –, entrou em vigor em 21 de setembro de 2006, criando mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispondo também que as políticas públicas que visam coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher serão desenvolvidas por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o plenário, que faça veemente apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Veneziano Vital do Rego, **no sentido de que determine** a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 04 de março 2008.

[Signature]

[Signature]
OLIMPIO OLIVEIRA
Vereador do PMDB

[Signature]
[Signature]



[Signature]



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

ENDEREÇOS PARA COMUNICAÇÃO

1. Tribunal de Justiça da Paraíba, Desembargador Antônio de Pádua Lima Montenegro, Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa-PB,
2. CENTRAC – Centro de Ação Cultural, Rua Rodrigues Alves, 672, Prata, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-550;
3. Flávia Maria Silva Barbosa, Presidente do Conselho Municipal dês Direitos da Mulher, Rua Afonso Campos, 143, 3º andar, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-235;
4. Pastora Rivanda Alves da Silva – Presidente da Igreja Nacional do Senhor Jesus Cristo, Av. Manoel Tavares, 1400 – Alto Branco - 58.103-025, Campina Grande – PB;
5. Dom Jaime Vieira da Rocha, Bispo da Diocese de Campina Grande, Rua Afonso Campos, 251, CENTRO, Campina Grande-PB, CEP ~~58.400-600~~, **58400-235**
6. Selma Pinheiro, Av. Floriano Peixoto, 258-C, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-180;
7. Associação Campinense de Apoio às Vítimas da Violência, Presidente Rosa Amélia Vitorino, Rua Rogério Toledo, 26, Conjunto Presidente Médici, Cruzeiro, Campina Grande – PB, 58.106-635
8. SEMAS - Gerência da Mulher, Rua Cel. Salvino de Figueiredo, 310, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-253;
9. CEAV – Centro de Atendimento às Vitimas de Crime, Rua Cel. Salvino de Figueiredo, 368, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-253;
10. Faculdade de Serviço Social - Grupo Flor e Flor: Estudos de Gênero, Rua Antônio Guedes de Andrade, 114, Catolé, Campina Grande-PB, CEP. 58.410-223;
11. COLMEIAS - Coletivo de Mulheres , Educação, Intervenção e Ação Social, Rua Olegário Mariano, 173 – Catolé – Campina Grande-PB, CEP. 58.410-124.

